

O Sr. Mario Corrêa da Costa, Residente do Estado de Alagoas, nº 22. Foi valor não que
 o presente nome, que achando-se devidamente aprovado, foi despachado de 12 de agosto a 30 de Setem-
 bre próximo findas, respectivamente da Diretoria da Terras e Secretaria da
 Agricultura, o processo de uma medição e especificação de uma de medição e de
 marcação da foz de terras pertencentes a Lavadeiras, situada no município de Bonaville,
 lugar denominado "Taguara", conferida por título de domínio, em a área de 7553
 hectares, referida a 14 de Novembro de 1899 a herança de José Pinheiro de Alencar, cujo im-
 movel fora arrematado em leilão pública em data de 26 de Dezembro de 1898,
 pelo Coronel Antônio Pedro Alves de Barros, perante o Juiz da Comarca de
 Bonaville, e posteriormente partilhada no inventário desta a sua mulher D. Con-
 stança Amélia de Alkalis Barros, que requereu a presente especificação de área, a
 tendo sido satisfeitos os exigências legais sobre o assunto, bem assim offereceu o pa-
 gamento da quantia R\$ 2.168,000, correspondente ao valor da área especificada de 2875
 hectares, ao preço de 300 réis cada um, conforme prova o conclusivo nº 679,
 do Tesouro do Estado, junto aos autos, resolveu marcar estas em nome da ac-
 tual proprietária, D. Constança Amélia de Alkalis Barros, o presente título de domí-
 nio da referida foz, em substituição ao primitivo, cuja área da especificação
 de uma polígono irregular tem de superfície 10427 hectares, achando-se os respec-
 tivos marcos collocados: o 1º este marco matricularia no terreno em frente da testada
 oriental da foz Tamarineiro, a profundidade do Sul. Constança Gonçalves Braga,
 e também o vertice S.O. da foz Canguçu, do Sr. Antônio Luiz de Albuquerque,
 e ainda mais, o marco Norte da foz Taguara, está situado na estrada que conduz
 a estrada principal da foz Tamarineiro, distante de 250 metros; o 2º situada a
 margem septentrional da Bahiada Jocaço, a um foguete oposto a fogueiras, com-
 mune os fozes denominadas Torimã e Tamarineiro, a 18334 metros e 6 centímetros
 do 1º no rumo 7º 05' N. O. B. B. B. - está junto da estrada de Torimã a 4417 me-
 tros do 2º no rumo 72º 16' S. O. B. B. - o 3º marco fica na esquina de uma cerca
 de arame e comum a foz Torimã a 2426 metros do marco denominado Ba-
 liza no rumo 14º 28' S. W. N. O. B. - fica na foz das testadas Norte da Co-
 lônia Pedro Celso e Sul da foz Uruaçu, na realta, a 3197 metros do
 2º N. O. B. no rumo 88º 11' N. W. N. O. B. - collocada na divisa da foz Uruaçu
 e a 1894 metros do N. O. B. no rumo 3º 33' 10" S. O. B. - este marco que
 é o extremo oriental da foz Uruaçu, está situada no extremo e próximo
 do fi de um marco que é o mais avançado ao Sul de três quasi iguais

Terros, Abinos e Calamiza
e os Pomathos. ita compunha
as freguesias do Estado no
nos. Se retinha a Terros
e o Governo.

N. [REDACTED]

Amniculdas

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0137 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0137_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F8C31D0F9AB345D9E1BB1CBA653B1FD4DB49BEC9FEFE918B97CC9A411B839404

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:58:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:40



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:58:13